



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 068/2018

Dispõe sobre alterações no Decreto n.º 031, de 28 de março de 2018, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados a alínea “b”, inciso I, e alínea “a”, inciso II, ambas no artigo 4º, no Decreto n.º 031, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial Local de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa em Rio Negro-PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - ...

...

b) Leonice Gritti Duarte – Assistente Social

II - ...

a) Simone Moreira – Assistente Social.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 031, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral